

**MUNICIPIO DE FUNDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.182/0001-07**  
**DECRETO Nº 0000727/2026**  
**Data 12/06/2026**

O Prefeito Municipal de FUNDAO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001612/2025.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 617.311,60 (seiscentos e dezessete mil trezentos e onze reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	010100.2060600022.058 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	300.000,00
0000020	010100.2060600032.059 33903900000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DA SEAGI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	317.311,60

**TOTAL:**

**617.311,60**

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 617.311,60 (seiscentos e dezessete mil trezentos e onze reais e sessenta centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	010100.2060800221.039 33903000000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS, GALERIAS MATERIAL DE CONSUMO	150000001001	20.311,60
0000029	010100.2060800221.039 44905100000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS, GALERIAS OBRAS E INSTALAÇÕES	150000001001	597.000,00

**TOTAL:**

**617.311,60**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12 junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO